



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 142/01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

“Declara o Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de São Paulo hóspede oficial do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado hóspede oficial do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, no dia 20 de outubro de 2001, o Eminente Grão-Mestre - GOSP (Grande Oriente de São Paulo) **JOÃO BAPTISTA MORAES DE OLIVEIRA**.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

